

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
CÂMARA MUNICIPAL										
Assegurar o cumprimento de competências específicas de apoio técnico e administrativo, cometidas pelo executivo da câmara municipal, e demais previstas no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Técnico Superior	1 1	2	História	1				1	[a]
				Serviço Social	1				1	
	Assistente Técnico	5			5				5	[a2]
Total		7			7	0	0	0	7	
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA										
Assessorar a Presidência no desempenho das suas competências e demais previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Técnico Superior	1	3	Ciências da Comunicação	1				1	[b]
		1		Direito	1				1	
		1		Educação Visual e Tecnológica	1				1	
	Assistente Técnico	2		2				2		
Total		5			5	0	0	0	5	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL										
Coordenar a intervenção global do município na área da proteção civil. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Coordenador Municipal de Proteção Civil (4)	1				1			1	
	Técnico Superior	1	3	Engenharia florestal	1				1	
		2		Engenharia do Ambiente	2				2	
	Assistente Técnico	3		2	1			3		
Total		7			5	2	0	0	7	
GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA										
Promover projetos de gestão pública participada, envolvendo as pessoas no processo de decisão e estimulando as ações de parceria com organizações locais e outras. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1			1				1	
	Técnico Superior	1	5	Ciências da Educação	1				1	
		2		Ciências Sociais /Sociologia		2			2	[c]
		1		Comunicação Social	1				1	
		1		Engenharia Agrónoma	1				1	
	Assistente Técnico	1		1				1		
Total		7			5	2	0	0	7	
GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO										
Promover processos de planeamento estratégico indutores do desenvolvimento sustentável do concelho. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1			1				1	
	Técnico Superior	2	4	Arquitetura	1	1			2	[d]
		2		Geografia / Geografia e Planeamento Regional	2				2	
	Assistente Técnico	1		1				1		
Total		6			5	1	0	0	6	

MAPA de PESSOAL 2025

R +

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO										
Promover uma estratégia global e integrada para a requalificação do centro histórico de Palmela. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	4	4	Arquitetura	3	1			4	[d]
		1		Ciências Sociais/Animação Socio Cultural		1			1	
	Assistente Técnico	3		3					3	
Total		9		7	2	0	0	9		
GABINETE DE COMUNICAÇÃO										
Gerir a imagem global do município, assegurando a divulgação e informação das atividades e políticas municipais com recurso a diferentes suportes, assim como planear e garantir ações para operacionalizar a estratégia de comunicação e de gestão da imagem do município com vista à sua notoriedade e afirmação externa do território. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	2	8	Artes / Design	2				2	
		3		Comunicação	3				3	
		1		Jornalismo		1			1	[d]
		1		Relações Públicas e Publicidade	1				1	
		1		Turismo	1				1	
	Assistente Técnico	10		8	2			10		
	Encarregado Operacional	1		1				1		
Assistente Operacional	4		4				4			
Total		24		21	3	0	0	24		
GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS										
Potenciar as oportunidades de investimento, criando as melhores condições para atrair e fixar os investimentos com interesse estratégico para o concelho, bem como apoiar e valorizar a economia local e as empresas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de equipa multidisciplinar (5)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	3	Gestão/Finanças/Economia	1				1	
		1		Ciências Sociais /Psicologia		2			1	
		1		Sociologia		1			1	[d]
	Assistente Técnico	1		1				1		
Assistente Operacional	7		2	5				7	[g1]	
Total		12		5	8	0	0	13		
GABINETE DE CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA										
Auditar financeiramente a gestão municipal e garantir o cumprimento dos normativos de prevenção de corrupção, proteção de denunciante de infrações, proteção de dados pessoais e acesso à informação administrativa. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	2	2	Direito	1	1			2	[d]
		1		Direito/ Economia/Gestão			1			1
Total		4		2	1	1	0	4		
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS										

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
					Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
Assegurar a conformidade do tratamento de dados pessoais à legislação em vigor e a interlocução com os titulares dos dados e com a autoridade de controlo. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Técnico Superior	1	1	Direito		1			1	
Total		1			0	1	0	0	1	

MAPA de PESSOAL 2025

12/

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS										
Gerir e otimizar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como assegurar o atendimento integrado dos/as munícipes. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e	Diretor de departamento (1)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	1	História		1		1	[d]	
Subtotal		2		1	1	0	0	2		
GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIRO										
Assegurar a realização de estudos e planos necessários à prossecução da eficiência na gestão financeira do município. Garantir a concretização das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e	Técnico Superior	3	4	Economia/ Contabilidade e Finanças	2	1		3		
		1		Organização e Gestão de Empresas	1		1			
Subtotal		4		3	1	0	0	4		
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Assegurar o atendimento municipal, o apoio aos órgãos municipais, a gestão do expediente, o arquivo municipal e a instrução de processos de licenciamento de todas as atividades cuja competência esteja atribuída à câmara municipal e que não sejam da responsabilidade expressa de outras unidades orgânicas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	5	Administração Regional e Autárquica	1			1		
		1		Arquivo	1			1		
		2		Direito	1	1		2		
		1		Economia		1		1		
	Coordenador Técnico	1		1				1		
	Assistente Técnico	15		12	3			15		
	Assistente Operacional	9		9				9		
Subtotal		31		26	5	0	0	31		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL										
Assegurar o atendimento municipal nas suas várias vertentes (presencial, eletrónico e telefónico), agilizando e qualificando o relacionamento dos munícipes e de outros/as cidadãos/ãs com a Câmara Municipal. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	9	Assessoria e Administração	1			1		
		1		Comunicação Social	1			1		
		1		Gestão e Administração Pública		1		1	[d]	
		1		Relações Internacionais	1			1		
		3		Administração/Gestão/Ciências Sociais	2	1		3		
		2		Sociologia	2			2		
	Assistente Técnico	21		18	3			21	[g1]	
Assistente Operacional	2		1	1			2			
Subtotal		33		27	6	0	0	33		

MAPA de PESSOAL 2025

[Handwritten signature]

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Promover a valorização, o desenvolvimento e a gestão dos recursos humanos, em articulação com as políticas municipais e a cultura organizacional. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	13	Direito		1		1	[d]
		5		Gestão / Ciências Sociais / Sociologia	3	2		5	
		4		Gestão de Recursos Humanos	4			4	
		3		Segurança no Trabalho	3			3	
	Coordenador Técnico	2		2			2		
	Assistente Técnico	18		15	3		18		
	Assistente Operacional	4		3	1		4		
Subtotal		38		31	7	0	0	38	
DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO									
Gerir e otimizar os recursos financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal, desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços, assim como assegurar o armazenamento e a gestão de stocks de materiais constituídos. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	3	7	Finanças / Gestão	1	2		3	
		1		Gestão e Distribuição Logística	1			1	
		3		Organização e Gestão de Empresas	2	1		3	[d]
	Coordenador Técnico	3		3			3		
	Assistente Técnico	16		14	2		16	(g1)	
	Assistente Operacional	2		2			2		
Subtotal		29		24	5	0	0	29	
Total do Departamento		137		112	25	0	0	137	
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS									
Promover o equilíbrio ecológico nos seus domínios de atividade, a sustentabilidade ambiental, garantir a qualidade do espaço público, o planeamento, qualificação e gestão eficiente de infraestruturas e a prestação de serviços urbanos que contribuam para a qualidade de vida local. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Diretor de departamento (1)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	5	Comunicação Social		1		1	[e]
		1		Engenharia Eletrotécnica		1		1	
		1		Engenharia Mecânica		1		1	[d]
		2		Organização e Gestão de Empresas	2			2	
	Coordenador Técnico	1		1			1		
	Assistente Técnico	13		11	2		13		
	Fiscal	1		1			1		
	Fiscal de Leituras e Cobranças	1		1			1		
	Assistente Operacional	5		2	3		5		
Subtotal		27		19	8	0	0	27	

MAPA de PESSOAL 2025

R

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
GABINETE DE AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA									
Promover a sustentabilidade ambiental do território, através da articulação e potenciação da atividade das demais unidades orgânicas e do envolvimento de parceiros externos e dos/as cidadãos/ãs. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	Arquitetura Paisagista		1			1	[d]
		1	Gestão/ Ciências Sociais	1				1	
		1	Ambiente/Biologia			1		1	
		1	Engenharia Civil	1				1	
		2	Engenharia do Ambiente	2				2	
		3	Engenharia Eletrotécnica	1	1	1		3	[c1]
		1	Transportes e Mobilidade		1			1	[g]
	Assistente Técnico	1		1				1	
Subtotal		12		7	3	2	0	12	
DIVISÃO DE ÁGUAS									
Assegurar a gestão do serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como a proteção, manutenção e valorização de linhas de águas de responsabilidade municipal, garantindo a sustentabilidade e eficiência dos sistemas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas. Nesta área de intervenção, estão caracterizados postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, afetos aos setores de águas de abastecimento e de águas residuais, designadamente nas áreas funcionais de saneamento e tratamento de efluentes, que envolvem maior exposição a riscos profissionais (físicos, químicos, biológicos e ergonómicos), e que resulta comprovada sobrecarga funcional, potenciadora de aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde das/os trabalhadoras/es - funções enquadradas com nível de insalubridade e penosidade (nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro).	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	2	1			3	[d]
		4	Engenharia do Ambiente	3	1			4	[e]
		1	Engenharia Eletrotécnica	1				1	
		1	Engenharia Geográfica	1				1	
	Assistente Técnico	10		10				10	
	Fiscal	1			1			1	
	Encarregado Geral Operacional	1		1				1	
	Encarregado Operacional	5		3	2			5	
Assistente Operacional	71		61	10			71		
Subtotal		98		83	15	0	0	98	
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS									
Contribuir para melhorar o ambiente e salubridade, assegurando a gestão de espaços verdes e cumulativamente a gestão a manutenção e limpeza desses espaços, de urbana em espaços públicos exteriores junto aos edifícios municipais, bem como a recolha de resíduos em contentores, lavagem e preparação dos contentores no âmbito de eventos, limpeza de papeleiras em jardins cuja manutenção é efetuada pela autarquia, o bem-estar animal e ainda a gestão do cemitério. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas. Nesta área de intervenção, estão caracterizados postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, afetos supletivamente à limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos, gestão de cemitérios e bem-estar animal, designadamente nas áreas funcionais de higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, cremação, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, cujo exercício de funções e tarefas específicas envolve maior exposição a riscos profissionais /riscos.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	Arquitetura Paisagista	1				1	
		1	Engenharia Civil	1				1	
		7	Engenharia Florestal / Ambiente	4	2	1		7	[d1] [g1]
		2	Medicina Veterinária	2				2	
	Assistente Técnico	7		7				7	
	Encarregado Geral Operacional	1			1			1	
	Encarregado Operacional	10		9	1			10	
	Assistente Operacional	112		97	15			112	
Subtotal		142		122	19	1	0	142	

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E ESPAÇO PÚBLICO										
Assegurar a gestão integrada do espaço público e de vivência urbana, bem como a rede de vias de comunicação municipais, promovendo a sua permanente qualificação e sustentabilidade. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas. Nesta área de intervenção, estão caraterizados postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, afetos à área da gestão e conservação da rede viária, designadamente nas áreas funcionais de asfaltamento de rodovias, cujo exercício de funções e tarefas específicas envolve maior exposição a riscos profissionais (riscos físicos, químicos, biológicos e ergonómicos), e que resulta comprovada sobrecarga funcional, potenciadora de aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degração do estado de saúde das/os trabalhadoras/es - funções enquadradas com nível de insalubridade e penosidade (nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro).	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
		5	8	Engenharia Civil	4	1			5	[d]
		1		Finanças / Gestão		1			1	
		1		Gestão / Ciências Sociais	1				1	
		1		Higiene e Segurança	1				1	
	Assistente Técnico	8		6	2			8		
	Encarregado Geral Operacional	1		1				1		
	Encarregado Operacional	2		2				2		
	Assistente Operacional	35		25	10			35		
Subtotal		55		41	14	0	0	55		
Total do Departamento		334		272	59	3	0	334		
DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO										
Promover obras públicas, realizar estudos e projetos e garantir apoio técnico e logístico à atividade municipal, bem como assegurar o reforço da eficiência, a manutenção e qualificação de edifícios, viaturas e equipamentos de uso geral. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Diretor de departamento (1)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	2	Contabilidade e Finanças	1					
		1		Comunicação Social		1			1	[d]
	Assistente Técnico	1		1				1		
	Assistente Operacional	1		1				1		
Subtotal		5		4	1	0	0	5		
DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS										
Assegurar a execução de projetos e obras públicas municipais, bem como realizar estudos, dar pareceres e fiscalizar obras de terceiros que venham integrar o património municipal. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	3	16	Arquitetura	3				3	
		1		Arquitetura Paisagista	1				1	
		11		Engenharia Civil	9	2			11	[d1]
		1		Engenharia de Segurança do Trabalho	1				1	
	Assistente Técnico	5		4	1			5	[e]	
	Fiscal	1		1				1		
	Fiscal de Serviços de Águas e Saneamento	1		1				1		
Subtotal		24		21	3	0	0	24		

MAPA de PESSOAL 2025

RJ

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
DIVISÃO DE APOIO À PRODUÇÃO E LOGÍSTICA										
Garantir o apoio logístico à atividade municipal, assegurar a gestão do parque de máquinas e viaturas da câmara municipal e a gestão das oficinas não especificamente cometidas a outras unidades orgânicas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
		1		Engenharia do Ambiente		1			1	[d]
		2		Engenharia Eletrotécnica	1		1		2	
		2		Engenharia Mecânica/Industrial		2			2	[e]
		2		Gestão/Ciências Sociais	2				2	
	Assistente Técnico	8		7	1			8		
	Fiscal	1			1			1		
	Encarregado Geral Operacional	1		1				1		
	Encarregado Operacional	3		3				3		
	Assistente Operacional	74		59	15			74	[g]	
Subtotal		95		74	20	1	0	95		
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS										
Garantir a conservação e manutenção dos edifícios municipais, em particular equipamentos coletivos e instalações técnico-administrativas, bem como a sua segurança e limpeza. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	2	7	Arquitetura	1	1			2	
		1		Engenharia	1				1	
		2		Engenharia Civil	1	1			2	[d]
		1		Engenharia Eletromecânica/Eletrotécnica		1			1	
		1		Engenharia Mecânica	1				1	
	Encarregado Operacional	2		2				1		
	Assistente Técnico	5		4	1			5		
	Assistente Operacional	21		14	7			21		
Subtotal		36		25	11	0	0	36		
Total do Departamento		160		124	35	1	0	160		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA										
Promover e assegurar o planeamento e a gestão urbanística do concelho, de forma a garantir o correto ordenamento do território, promovendo o desenvolvimento económico e social, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Diretor de departamento (1)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	1	Gestão/ Ciências Sociais	1					
	Coordenador Técnico	2		1	1			2		
	Assistente Técnico	14		12	2			14		
	Assistente Operacional	7		7				7		
Subtotal		25		22	3	0	0	25		

MAPA de PESSOAL 2025

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Citar	A Extinguir	Total		
GABINETE DE INSTRUÇÃO E PRÉ-ANÁLISE										
Assegurar o adequado enquadramento das pretensões e encaminhamento dos procedimentos administrativos e técnicos relacionados com as operações urbanísticas e o exercício de atividades económicas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	7	10	Arquitetura	5	2			7	[d1]
		1		Engenharia Civil	1				1	
		1		Engenharia Geográfica	1				1	
		1		Gestão Autárquica		1			1	[e]
	Assistente Técnico	5		5				5		
	Fiscal de Obras	1		1				1		
Subtotal		17		14	3	0	0	17		
DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, EDIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA										
Assegurar os procedimentos administrativos e técnicos relacionados com as operações urbanísticas de edificação e reabilitação, bem como com o exercício de atividades económicas. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	13	Administração e Gestão Pública	1				1	
		7		Arquitetura	5	2			7	
		1		Engenharia		1			1	
		3		Engenharia Civil	2	1			3	[d]
		1		Urbanismo	1				1	
	Assistente Técnico	6		6				6		
	Fiscal	1		1				1		
Subtotal		21		17	4	0	0	21		
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO										
Assegurar o planeamento urbanístico, desenvolvendo estudos e outros instrumentos de ordenamento tendentes à dinamização do território bem como, assegurar os procedimentos administrativos e técnicos relacionados com as operações urbanísticas referentes a loteamentos, urbanização e reconversão, tendo em vista o correto, equilibrado e sustentável ordenamento do território. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	9	13	Arquitetura	5	4			9	[d1] [g1]
		4		Engenharia Civil	3	1			4	
	Assistente Técnico	5		4	1			5		
	Fiscal	1		1				1		
Subtotal		20		14	6	0	0	20		
Total do Departamento		83		67	16	0	0	83		

MAPA de PESSOAL 2025

Rf

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL									
Promover o desenvolvimento sustentável e a coesão do território pelo incentivo e implementação de políticas e medidas integradas de educação, de habitação e intervenção sociais, e de saúde, visando a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Diretor de departamento (1)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	1	Sociologia		1		1	[d]
	Coordenador Técnico	1			1			1	
	Assistente Técnico	7			5	2		7	
	Assistente Operacional	2			2			2	
Subtotal		12		9	3	0	0	12	
GABINETE DE PROJETOS SÓCIOEDUCATIVOS									
Promover o desenvolvimento de respostas articuladas e integradas, pensadas com as pessoas a partir das necessidades e das boas práticas do território, potenciando-o como espaço educador. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	3	Desporto / Educação Física		1		1	[d]
		1		Serviço Social	1			1	
		1		Sociologia	1			1	
	Assistente Técnico	1			1			1	
Subtotal		5		4	1	0	0	5	
DIVISÃO DE HABITAÇÃO									
Promover o acesso da população a respostas habitacionais adequadas, através da promoção de políticas de habitação e da gestão do parque habitacional do município, contribuindo para a coesão do território. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	3	6	Arquitetura	2	1		3	[d]
		3		Serviço Social/ Política Social	2	1		3	
Subtotal		7		5	2	0	0	7	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO									
Contribuir para uma escola pública de qualidade, implementando políticas que concorram para a igualdade de oportunidades e para assegurar a qualificação do parque escolar. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	9	Ciências da Nutrição	1			1	
		2		Sociologia / Ciências Sociais	2			2	
		1		Gestão Administração Pública			1	1	
		1		Docência Ensino Básico	1			1	
		1		História	1			1	
		1		Investigação Social Aplicada	1			1	
		2		Política Social	2			2	
	Encarregado Operacional	2			2			2	
	Assistente Operacional	22				22		22	[g1; h16]
Subtotal		34		11	22	1	0	34	

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	

MAPA de PESSOAL 2025

Rf

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE										
Promover o desenvolvimento do concelho através da promoção e implementação de políticas e medidas integradas de intervenção social e saúde, contribuindo para a coesão do território. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	14	Desporto / Educação Física	1				1	
		1		Educação	1				1	
		2		Relações Internacionais	2				2	
		3		Serv Soc/Ed Soc/Sociol/Psico/Gestão/Estatística/Planeamento		2			3	[h]
		2		Política Social	2				2	
		1		Psicologia	1				1	
		1		Saúde Ambiental		1			1	
		3		Serviço Social / Sociologia	2	1			3	[d]
	Assistente Operacional	1		1				1		
Total		16		11	4	0	0	15		
UNIDADES FUNCIONAIS (UF) DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP)										
	Assistente Operacional	18			18			18	[h1]	
Subtotal		18		0	18	0	0	18		
Total do Departamento		447		371	74	1	0	446		
DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE										
Assegurar o desenvolvimento sociocultural do concelho, garantindo a oferta cultural, desportiva e a formação de públicos, numa perspetiva de qualificação das pessoas e desenvolvimento sustentável do concelho, assegurando a gestão dos equipamentos municipais, a defesa e valorização do património cultural e a divulgação dos valores identitários do concelho. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Diretor de departamento (1)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	1	Animação Cultural		1		1	[d]	
	Assistente Técnico	1		1				1		
	Encarregado Operacional	1		1				1		
Subtotal		4		3	1	0	0	4		
GABINETE DA JUVENTUDE										
Promover uma intervenção integrada das diversas áreas do município, contribuindo para a participação e integração dos jovens na sociedade. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	2	2	Sociologia/Ciências Sociais/Animação Sociocultural		1	1	2	[d]	
	Assistente Técnico	3		3				3		
	Assistente Operacional	5		3	2			5		
Subtotal		11		7	3	1	0	11		
GABINETE DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA										
Fomentar e apoiar a atividade física e desportiva no concelho, bem como a gestão dos equipamentos desportivos municipais. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1		
	Técnico Superior	2	2	Educação Física	2			2		
	Técnico Superior	2	2	Desporto	1	1		2	[d]	
	Assistente Técnico	2		2				2		
Subtotal		7		6	1	0	0	7		

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
					Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
GABINETE DO ASSOCIATIVISMO										
Incentivar e acompanhar a execução do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Técnico Superior	2	1	Sociologia/Educativos e Sociais	2				2	
	Assistente Técnico		1		1				1	
Subtotal		3			3	0	0	0	3	

MAPA de PESSOAL 2025

Handwritten signature

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL									
Promover o desenvolvimento cultural do concelho garantindo a respetiva oferta, fomentar e apoiar a realização de atividades culturais, bem como assegurar a formação de públicos e a gestão dos equipamentos culturais municipais. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	Ciências Desenvolvimento e Cooperação	1				1	
		3	Ciências Sociais/Animação Cultural	2		1		3	
		1	Comunicação Social	1				1	
		1	Filosofia		1			1	[d]
		1	História		1			1	[e]
	Coordenador Técnico	1			1			1	
	Assistente Técnico	13		12	1			13	
	Assistente Operacional	13		12	1			13	
Subtotal		35		29	5	1	0	35	
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL									
Promover o desenvolvimento de uma rede integrada de bibliotecas municipais, fomentando o seu acesso e utilização universal; assegurar a investigação, a preservação e a divulgação do património cultural; difundir o conhecimento por meio de ações e projetos pedagógicos e capacitar a pessoa através da formação para a comunidade. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	3	Animação Cultural	2	1			3	
		2	Antropologia	1	1			2	[d]
		3	Arqueologia	2	1			3	[c]
		1	Arquivo	1				1	
		3	Biblioteca e Documentação	3				3	
		1	Comunicação	1				1	
		1	Comunicação Social	1				1	
		1	Educação	1				1	
		1	Educador/a de Infância	1				1	
		4	Gestão / Ciências Sociais / Sociologia	1	3			4	
		2	História	2				2	
	Coordenador Técnico	1			1			1	
	Assistente Técnico	31		29	2			31	
Assistente Operacional	13		12	1			13		
Total		68		58	10	0	0	68	
Total do Departamento		128		106	20	2	0	128	

MAPA de PESSOAL 2025

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs	
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO										
Valorizar os ativos económicos locais, numa perspetiva integrada e inovadora, estimulando a oferta de produtos turísticos diferenciados e contribuindo para a criação de emprego qualificado e para a capacitação do território. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	12	Animação Cultural		1			1	[e]
		1		Biblioteca e Documentação	1				1	
		1		Economia	1				1	
		1		Historia		1			1	
		1		Marketing	1				1	
		1		Psicologia	1				1	
		1		Relações Internacionais		1			1	[e]
		2		Sociologia	1	1			2	[d]
		3		Turismo	1	2			3	
	Coordenador Técnico	1		1				1		
	Assistente Técnico	7		6	1			7		
	Fiscal	1			1			1		
	Assistente Operacional	13		11	2			13		
Total		35		25	10	0	0	35		
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										
Promover o uso eficiente das tecnologias de informação, e assegurar a modernização e qualificação dos serviços municipais. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1		
	Técnico Superior	1	8	Arquitetura Paisagista	1				1	
		2		Ciências Sociais / Gestão / Administração	1	1			2	
		1		Comunicação Social	1				1	
		1		Desporto	1				1	
		1		Geografia e Planeamento Regional	1				1	
		1		Gestão de Recursos Humanos	1				1	
		1		Sociologia /Planeamento		1			1	[d]
	Especialista de sistemas e tecnologias de Informação	1		1				1		
	Assistente Técnico	2		2				2		
Subtotal		12		10	2	0	0	12		

MAPA de PESSOAL 2025

Re A

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Ods.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
GABINETE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO									
Assegurar a gestão corrente da infraestrutura tecnológica e das aplicações informáticas municipais. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	2	Gestão	1			1	
		1		Psicologia	1			1	
	Especialista de sistemas e tecnologias de Informação	7		5	2			7	[d1]
	Técnico de sistemas e tecnologias	7		6	1			7	
Subtotal		17		14	3	0	0	17	
Total da Divisão		64		24	5	0	0	29	
DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO									
Promover e verificar o cumprimento da legalidade administrativa no âmbito das competências e atribuições da autarquia e assegurar o apoio jurídico aos órgãos e serviços municipais. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica Mista da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Chefe de divisão (2)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	1	Direito		1		1	[d]
Subtotal		2		1	1	0	0	2	
GABINETE JURÍDICO									
Promover e verificar a legalidade da atuação e contribuir, através da intervenção jurídica, para a proteção do interesse municipal. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1			1			1	
	Técnico Superior	7	7	Direito	5	2		7	
	Coordenador Técnico	1				1		1	
	Assistente Técnico	7			6	1		7	
	Assistente Operacional	1			1			1	
Subtotal		17		12	5	0	0	17	

MAPA de PESSOAL 2025

Missão/atribuições/competências/atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Obs.
				Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
GABINETE DE FISCALIZAÇÃO									
Assegurar o cumprimento das competências municipais em matéria de fiscalização e atuação coerciva, colaborando com as restantes unidades orgânicas no desempenho das suas competências. Garantir a prossecução das demais competências previstas no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Palmela e no Regulamento Interno de Descrição de Funções e Tarefas.	Dirigente intermédio de 3.º grau (3)	1		1				1	
	Técnico Superior	1	Administração e Gestão Pública		1			1	
		2	Arquitetura	1	1			2	
		1	Higiene e Segurança	1				1	
		3	Engenharia	1	2			3	[e]
		1	Sociologia		1			1	[d]
		1	Urbanismo		1			1	
	Assistente Técnico	5		3	2			5	
	Fiscal Coordenador	1			1			1	
	Fiscal	11		6	5			11	
	Assistente Operacional	10		9	1			10	
	Subtotal		37		22	15	0	0	37
Total da Divisão		56		35	21	0	0	56	
Totais Gerais		1491		1198	285	8	0	1491	

- (1) Cargo criado ao abrigo da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Diretor/a de departamento
 (2) Cargo criado ao abrigo da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Chefe de divisão
 (3) Cargo criado ao abrigo da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Dirigente intermédio de 3.º grau
 (4) Cargo criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril - Coordenador municipal de proteção civil
 (5) Cargo criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro - Chefe de equipa multidisciplinar

Obs.

- [a] Atualmente designada no cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
 [b] Atualmente designado no cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência
 [c] Cativo para trabalhador/a em regime de substituição / comissão de serviço em cargo dirigente noutra entidade
 [d] Cativo para trabalhador/a em regime de substituição / comissão de serviço em cargo dirigente
 [e] Cativo para trabalhador/a em regime de período experimental/mobilidade noutra entidade
 [f] Cativo para trabalhador/a em regime de mobilidade intercarreiras/categorias
 [g] Cativo para trabalhador em situação de Licença sem Reumuneração